



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 401

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 16 de junho de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

- PORTARIA Nº 117/2023 DE 16 DE JUNHO 2023.....1
- PORTARIA Nº 118/2023 DE 16 DE JUNHO 2023.....1
- PORTARIA Nº 119/2023 DE 16 DE JUNHO 2023.....1
- PORTARIA Nº 120/2023 DE 16 DE JUNHO 2023.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2023 DE 16 DE JUNHO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ELIZAMITE DA SILVA LIMA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, na sede do CONCELHO TUTELAR DE PALMAS - TO no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE JUNHO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2023 DE 16 DE JUNHO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSANIRA DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, na sede do CONCELHO TUTELAR DE PALMAS - TO no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE JUNHO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2023 DE 16 DE JUNHO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO NETO DIAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, na Empresa AUTO CAR para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 08 de junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em na data retroativa de 08 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 16 DE JUNHO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2023 DE 16 DE JUNHO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS, para despachar demandas no ESCRITÓRIO LUCENA ADVOGADOS, no período de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (2/1) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (quatrocentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 16 DE JUNHO DE 2023.